

Acto n.º 89 de 17 de Setembro de 1938

Adota para o município o Regulamento Geral dos Funcionários Públicos do Estado.

O cidadão Henrique Cordova, Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando das suas atribuições e considerando:

- a) que este município não possui lei especial que regule as atribuições e os direitos dos seus funcionários;
- b) que é imprescindível dotar a legislação municipal de um Regulamento Geral que atenda àquelas exigências;
- c) que ao Prefeito compete tomar providências nesse sentido,

Resolve:

Art. 1.º - Fica adotado para o município de Julio, digo, de José Bonifácio, em tudo que lhe for aplicável, o Regulamento Geral dos Funcionários Públicos do Estado, a que se refere o Decreto n.º 7340, de 28 de Junho de 1938, que revogou o Decreto n.º 2432, de 14 de Julho de 1919, ambos do Poder do Estado.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 17 de Setembro de 1938.

Henrique Cordova
Prefeito.